

## EDITAL Nº 17/2024 - CONEX/IFES

*Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado para projeto de extensão do da Clínica-Escola de Estética e Cosmética da Faculdade Florence.*

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) e da Coordenação da Clínica de Estética, faz saber aos interessados da abertura das inscrições para inscrições para o Processo Seletivo Discente para projeto de extensão na Clínica Escola de Estética “Valorizando autoestima e qualidade de vida através da Estética”.

### 1 SELEÇÃO

- 1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 O certame terá as seguintes fases:
  - a) Expedição de edital;
  - b) Deferimento das Inscrições;
  - c) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;
  - d) Entrevista;
  - e) Divulgação dos resultados;
  - f) Convocação e reunião com os aprovados.

1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

## 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são estão descritos no quadro 1:

**Quadro 1. Cargos e número de vagas.**

CURSO	TURNO	N ° DE VAGAS	Requisitos Mínimos
Estética e Cosmética	Vespertino (4 horas semanais)	15	Alunos a partir do segundo período

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

2.2.1 Respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;

2.2.2. Possuir e-mail válido/atualizado;

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da coordenação da clínica ([clinica.estetica@florencia.edu.br](mailto:clinica.estetica@florencia.edu.br)) no período de 05/12/2024 (08:00) a 13/12/2024 (23:59), de acordo com cronograma (ANEXO I).

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e anexada em arquivo DOC ou PDF (ANEXO II);

- Histórico escolar da faculdade;

3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o “Assunto” da mensagem com o indicador “Projeto de Extensão Clínica Escola”.

## 4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, descritas no Quadro 2.

#### Quadro 2. Descrição das etapas do seletivo.

Etapa	
Primeira etapa	Deferimento das inscrições ( <u>caráter eliminatório</u> )
Segunda etapa	Análise dos histórico escolar ( <u>caráter classificatório</u> );
Terceira etapa	Entrevista ( <u>caráter eliminatório</u> )

#### 4.1 Primeira etapa: deferimento das inscrições

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 16/12/2024** no site oficial da Faculdade Florence ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

#### 4.2 Segunda etapa: da análise do histórico escolar

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá de 35 discentes;

#### 4.3 Terceira etapa: convocação e entrevista

4.3.1. A etapa da entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias **17/12/2024** de forma presencial;

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.

## **5 DAS ATIVIDADES EXERCIDAS E CARGA HORÁRIA**

- 5.1 Durante o período de 06 de Janeiro de 2025 a 07 de Fevereiro de 2025, no turno vespertino, das 13:30 às 17:30, nos dias de segunda, quarta e sexta feira, serão realizadas atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola de Estética da Faculdade Florence;
- 5.2 O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital, de 04 horas semanais em um único dia da semana, que será posteriormente definido pela coordenação da clínica de estética;
- 5.3 O aluno deverá seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades;
- 5.4 Ao final do tempo programado para o projeto, os alunos receberão um certificado de 30 horas caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida.

## **6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.
- 6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:
  - a) Maior nota na disciplina de Avaliação e Técnicas em Estética;
  - b) Maior nota na disciplina de Recursos físicos aplicado a estética 1;
  - c) Maior período em curso;
- 6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.
- 6.4 O resultado será divulgado no site da IES ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)) até dia 18/12/2024.

## **7 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS**

- 7.1 Ao final de cada semestre, o aluno obrigatoriamente entregará de forma protocolada na SECAD à Coordenação da Clínica-Escola de Estética, o relatório semestral das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado na CONEX, devendo constar a assinatura de todos os membros do projeto (professores-supervisor e aluno envolvido).
- 7.2 O arquivo do supracitado relatório, igualmente, deverá ser encaminhado via e-mail à CONEX para [clinica.estetica@florence.edu.br](mailto:clinica.estetica@florence.edu.br).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 8.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 8.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;
- 8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

**Dê-se ciência. Cumpra-se.**  
**São Luís, 04 de Dezembro**  
**de 2024.**

---

**EDUARDA GOMES BOGÉA**  
Coordenação de Extensão – CONEX

## ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições via e-mail ( <a href="mailto:clinica.estetica@florence.edu.br">clinica.estetica@florence.edu.br</a> )	05/12/2024 a 13/12/2024
Divulgação no site das inscrições deferidas	16/12/2024
Entrevista na clínica escola de estética	17/12/2024
Resultado Final Site institucional	18/12/2024
Início das atividades	06/01/2025
Término das atividades	07/02/2025

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO  
EDITAL 17/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Coeficiente de Rendimento Escolar: